



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Setor de Licitações



Esclarecimentos



- Home
- Sala de Disputa
- Edital e Processos
- Atas e Documentos
- Recursos
- Relatórios
- Esclarecimentos
- Impugnações
- Apostilas / Impedidos
- Contratações - PNCP

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário Participante
Zagonel S.A **Zagonel S.A**

Solicitação

Solicitação criada às 14:24 em 19/07/2023

ZAGONEL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.365.223/0001-54, nesta ato representada por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34, vem solicitar esclarecimento.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

ESCLARECIMENTO PE 11.07.001.2023 TAUÁ CE.pdf



VOLTAR

Ilustríssimo Senhor Presidente da comissão permanente de licitações

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.07.001/2023



ZAGONEL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 282, Km 576, Distrito Industrial Pinhal Leste, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.365.223/0001-54, nesta ato representada por Roberto Zagonel, sócio proprietário/Diretor Presidente, CPF 575.678.759-34, vem solicitar esclarecimento.

DO DESCRITIVO MÍNIMO

Ao analisar a descrição dos lâmpadas e refletores de LED do ato convocatório em tela, denota-se que há escassas informações acerca dos itens requeridos.

Desta forma, denota-se que o edital licitatório em tela **nada aduz acerca do fluxo luminoso, eficiência energética da luminária, temperatura de cor, fator de potência, vida útil, índice de reprodução de cor.** Todavia, insta salientar que estas características traduzem a qualidade e eficiência do produto que esta a se adquirir.

O termo de referência, que apresenta o detalhamento dos itens, limitou-se a explanação de raras especificações e, para que haja um descritivo completo, que vise aquisição de luminárias de qualidade, com segurança jurídica, deverá apresentar, as seguintes especificações:

- a. Potência Máxima;
- b. Fator de Potência;
- c. Distorção Harmônica Total;
- d. Protetor Contra Surtos (10Kv 10Ka);
- e. Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto;
- f. Eficiência Energética;
- g. Vida útil do LED (L70);
- h. Temperatura média de cor de 4000 a 5000K;

- i. Fonte de Energia;
- j. Índice de Reprodução de Cor (IRC);
- k. Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08;
- l. Fluxo Luminoso Efetivo.



Diante disso, se faz imprescindível, a Administração Municipal complementar o descritivo, quanto as características mínimas dos projetores de LED, para garantir o padrão dos produtos oferecidos pelos licitantes, e ainda, para que seja posto de maneira clara e precisa, o que a Municipalidade deseja.

Pinhalzinho/SC, 18 de julho de 2023.

ROBERTO
ZAGONEL:5756
7875934

Assinado de forma digital
por ROBERTO
ZAGONEL:57567875934
Dados: 2023.07.18 17:57:55
-03'00'

Roberto Zagonel
Diretor Presidente
CPF: 575.678.759-34



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



Tauá/CE, 20 de julho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.
Roberto Zagonel
Zagonel Tecnologia Eficiente

Nesta,

ASSUNTO: Resposta a Solicitação de esclarecimento

Senhor,

Venho por meio deste, responder a solicitação de esclarecimento enviada por esta empresa referente ao Pregão Eletrônico 11.07.001/2023-GM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. Faz-se necessário enfatizar que as especificações contidas no Termo de Referência são mínimas e que atendem às necessidades da Administração. A sugestão de especificações indicadas por esta empresa se mostram excessivas e capazes de restringir a competitividade no certame, principalmente quando há no mercado bens similares, que atenderiam às demais especificações de segurança estipuladas pela Administração. Nosso entendimento é que especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias poderiam resultar em um direcionamento do certame e uma restrição da competitividade.

Atenciosamente,

Tarsis Cavalcante Mota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Órgão gerenciador